

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Documento:** Projeto de Lei 95/2023, protocolo nº 1219/2023/LEG

**Procedência:** Ver. Marcelo Lemos

**Relator:** Ver. Paulo Kleinubing

**Assunto:** "Dispõe sobre a transparência na execução de emendas parlamentares indicadas ao Município por Senadores, Deputados Estadual e Federal e Vereadores."

### PARECER


Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Lei, de proposição do Ver. Marcelo Lemos, que "Dispõe sobre a transparência na execução de emendas parlamentares indicadas ao Município por Senadores, Deputados Estadual e Federal e Vereadores."

O presente Projeto de Lei tem como objetivo a publicação trimestral no site oficial do Município e/ou no Portal de Transparência, o relatório das emendas parlamentares indicadas por Senadores, Deputados Estadual e Federal e Vereadores.

Analisando o tema sob o ponto de vista legal, entende-se que o Projeto em análise possui adequação constitucional, uma vez que busca dar transparência e maior efetividade na a execução das despesas orçamentárias originárias de emendas parlamentares incorporadas à Lei Orçamentária Anual.

Ante o exposto, após análise da documentação apresentada, é o presente parecer para opinar pela viabilidade jurídica do Projeto de Lei, sendo **FAVORÁVEL** à sua **TRAMITAÇÃO**.

Sala das Comissões, 06 de outubro de 2023.

  
Ver. Paulo Kleinubing  
Relator

  
VOTO:

De acordo:

Contrário:

